



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2011

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **MAURO PINTO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, Rio Bom, Estado do Paraná e de outro lado a empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**, **CNPJ: 08.374.053/0001-84**, Inscrição Estadual: 90386895-30 situada na Rua Aluizio Nunes Costa, 822, Barracão B, cidade Industrial, Cep: 87.070-774, na cidade de Maringá, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Élcio Antonio Mendes Filho, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 028.173.019-94 e do RG: 6.802.063-8, residente e domiciliado na Rua Carlos Borrasca, nº50, Vila Operária, na cidade de Maringá, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

OBJETO: Fornecimento de equipamentos para montagem de ATI.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 17.298,00 (dezesete mil, duzentos e noventa e oito reais).

PAGAMENTO: O pagamento será feito em 2 parcelas, sendo a primeira logo após recebimento dos equipamentos e a segunda no prazo de 30 dias, por intermédio de cheque nominal ou crédito bancário, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será contado da data de sua assinatura, até 31/12/2011.

Rio Bom, 26 de abril de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito